



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

DECRETO Nº 0097/2017

"CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DAS DIÁRIAS DO CHEFE DO EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 3 da Lei Municipal 003/2005

Considerando que os valores estão defasados desde ano de 2005, pois nunca sofreram reajuste previsto em Lei.

DECRETA:

Fica reajustado o valor das diárias de deslocamento da planilha do anexo I da Lei 003/2005, da seguinte forma:

DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ		FORA DO ESTADO DO PARANÁ	
Com Pernoite	Sem Pernoite	Com Pernoite	Sem Pernoite
750,00	500,00	1000,00	700,00

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal Paraná, em 21 de junho de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal